



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/SAF

ERRATA Nº. 002/2022

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da SAF, no uso de suas atribuições legais, divulga, por meio de errata, a seguinte informação referente ao item 5 do Edital de Chamada Pública nº 001/2021-SAF-, a saber:

Onde se lê:

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 As entidades privadas sem fins lucrativos contratadas por intermédio desde edital de chamada pública terão **07 (sete) meses** para execução do objeto contratado, a contar da data da assinatura dos respectivos contratos, em estrita conformidade com suas cláusulas e condições e observadas as disposições deste instrumento.

Leia-se:

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 As entidades privadas sem fins lucrativos contratadas por intermédio desde edital de chamada pública terão **04 (quatro) meses** para execução do objeto contratado, a contar da data da assinatura dos respectivos contratos, em estrita conformidade com suas cláusulas e condições e observadas as disposições deste instrumento.

Informamos ainda, que tal alteração se deve ao encerramento da vigência do Convênio em 30/09/2022.

São Luís, 21 de março de 2022.

João Rodrigo Lisboa Silva
Presidente da CSL/SAF